

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 164/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 115/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 115/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002 (PREGÃO), DECRETO MUNICIPAL N. 305/2005 (PREGÃO), LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 123/2006 (ME EPP), DECRETO MUNICIPAL N. 210/2009 (SRP), DECRETO FEDERAL N. 7.892/2013 (SRP) E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior Nº. 115/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado **MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 45.890214/0001-19, com sede na Rua Chapecó nº193, Distrito de Fernando Machado, Cordilheira Alta - SC, representada neste ato por MAIKE ELIZE TECHIO, inscrita no RG 3.921.356 SSP/SC e no CPF 006.066.999-37, denominada de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2022**, homologado 10/06/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal n. 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP), Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP), edital e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, **REAJUSTAR** o valor do Contrato Administrativo Nº 115/2022, que tem como objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA COM FINS DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR, ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NA GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORIENTAÇÃO RELACIONADAS AO PROCESSO EDUCACIONAL**, calculado com base na variação do **INPC/IBGE acumulado de julho/2022 a junho/2023**, no montante de **2,999%**, totalizando o reajuste em **R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

1. O Valor total ser pago referente ao reajuste é de **R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)** por hora, totalizando **R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)** por 120 (cento e vinte) horas.

2. O valor total do contrato reajustado é de **R\$ 17.304,00 (Dezessete mil e trezentos e quatro reais), para** o período de **julho/2023 a junho/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2023 e 2024, cujas fontes de recursos seguem a classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário
2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00 DR:1.500 Despesa: 26

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa através de requerimento de 20/06/2023, acordado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Parecer Jurídico nº 143/2023 da Procuradora Municipal Diana Tibolla OAB SC 53.323 e Despacho do Prefeito Municipal nº 143/2023/DT, e encontra amparo legal Art. 40, inciso XI e Art.55, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.115/2022 de 01/07/2022 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 115/2023 de 30/06/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Quilombo/SC, 25 de julho 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	CONTRATO ADITIVO Nº 164/2023 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.115/2022)
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (Nome):	MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937
CNPJ Contratado:	45.890214/0001-19
Objeto:	Reajuste de Valor
Valor:	R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)
Vigência:	De 25/07/2023 a 30/06/2024
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2022
Recursos:	2.093 3.3.90.00 1.500
QUILOMBO, 30 de junho de 2023.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	